Anexo 1.1 – Fornecimento de Recursos Humanos, Materiais, Ferramentas, Equipamentos e Instalações

ÍNDICE

1 PLANO DE MOBILIZAÇÃO.....3

2 RECURSOS HUMANOS 3

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS.....4

4 EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS.....5

5 FORNECIMENTO DE MATERIAIS.....8

1 PLANO DE MOBILIZAÇÃO

Os recursos previstos nessa ET devem ser mobilizados de uma única vez, conforme data prevista na assinatura do contrato e definida na reunião de início de contrato.

2 RECURSOS HUMANOS

2.1 Equipe

Para fins de estimativa para formação de equipes de projeto, montagem e comissionamento, informa-se que, tendo em vista o histórico de intervenções nos equipamentos e de contratações anteriores, os serviços foram prestados por no mínimo os profissionais descritos na tabela 1 abaixo**.** Tal decisão, todavia, ficará a cargo da CONTRATADA, na qualidade de empregadora, a qual deverá apresentar justificativa técnica, sujeita à avaliação da TRANSPETRO, caso ofereça quantitativo de empregados inferior ao sugerido. A CONTRATADA deverá dimensionar sua equipe em quantidade suficiente e com qualificação adequada para a execução dos serviços objetos do contrato dentro dos prazos estabelecidos.

Cargo	Quantidade
Profissional de Supervisão	1
Profissional Técnico de elétrica	1
Profissional Pedreiro	1
Profissional Ajudante de Manutenção Industrial	2
Profissional de projetista	1
Total	6

Tabela 1 – Equipe de Referência

2.2 Carga de Serviço Semanal

A Tabela 2 abaixo apresenta a quantidade de serviço semanal mínima que será considerada na programação dos serviços a serem realizados (total de HS semanal considerando os serviços programados para a respectiva semana).

Hora Planejada Contratada por Atividade	Carga de Serviço da Programação Semanal (HS)
Serviço de projetos	8
Serviço de montagem e instalação de sistema de agua potável e Sistema de ADC para Reuso	40
Hora Planejada Contratada Total	**48**

Tabela 2 – Quantidade de carga de serviço da programação semanal

Notas:

a) Os HS da programação semanal da tabela 2 referem-se apenas aos profissionais especializados (projetista, técnico de civil e técnico elétrica);

b) A CONTRATADA deverá designar formalmente o supervisor da equipe, que deverá estar permanentemente à frente dos serviços durante sua realização;

c) O horário normal de trabalho do Terminal de Guarulhos é das 07:00 às 16:00.

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS

3.1 Fornecimento da TRANSPETRO

A TRANSPETRO disponibilizará áreas e instalações físicas, conforme indicado a seguir:

Item	INSTALAÇÃO
1	Área para instalação de contêineres administrativo com 150 m², infraestrutura elétrica, água e esgoto.
2	Área para instalação de banheiro e Vestiário
3	Área para instalação de oficina de montagem (pipe shop / empreiterópolis)
4	Área para instalação de Refeitório

Tabela 3 – Instalações disponíveis para utilização da CONTRATADA.

3.2 Fornecimento da Contratada

A CONTRATADA deverá providenciar as seguintes instalações para o Terminal de Guarulhos.

Item	Descrição	Quantidade
1	Container para instalação de escritório	1
2	Banheiro Masculino	1
3	Banheiro Feminino	1
4	Tambores para separação de sucata e resíduos	4

Tabela 4 – Instalações mobilizadas pela CONTRATADA

Notas:

a) As instalações da CONTRATADA deverão seguir padrões e legislações vigentes;

b) A CONTRATADA deverá manter as suas instalações em perfeito estado de conservação e higiene, fazendo reformas e manutenções necessárias a sua boa operação, provendo a desmobilização das mesmas ao final do contrato. As interligações com as redes elétricas e hidráulicas existentes serão de responsabilidade da CONTRATADA.

4 EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS

4.1 Fornecimento da TRANSPETRO

A TRANSPETRO não disponibilizará equipamentos e ferramentas.

4.2 Fornecimento da CONTRATADA.

Historicamente foram utilizados os recursos conforme descrito abaixo, cabendo no entanto à CONTRATADA, o correto dimensionamento destes recursos.

A CONTRATADA deverá disponibilizar os equipamentos e ferramentas indicados a seguir, caso não forneça deverá justificar o motivo do não atendimento para a FISCALIZAÇÃO.

4.2.1 Ferramentas e instrumentos

4.2.1.1 Ferramentas Individuais eletricista.

A CONTRATADA deve fornecer aos seus empregados caixas de ferramentas completas, individuais, com ferramentas profissionais de qualidade adequada aos serviços, com marcas já consagradas no mercado.

Caixa de Ferramentas a ser utilizada pelo profissional Eletricista

Item	Descrição	Qtd
1	Caixa metálica sanfona, com 5 gavetas, para guarda de ferramentas	1
2	Bolsa de Ferramentas de couro ou lona com alças, com tampa e fivela.	1
3	Alicate curvo 45° 8" com isolação VDE	1
4	Alicate Bomba d'agua 10" com isolação VDE	1
5	Alicate de Corte diagonal 8" com isolação VDE	1
6	Alicate de Pressão 10" com isolação VDE	1
7	Alicate prensa terminal manual isolado (0,5 a 6 mm2) com isolação VDE	1
8	Alicate Universal 8" com isolação VDE	1
9	Arco Serra 12" com isolação VDE	1
10	Caneta Marcador Industrial	1
11	Chave ajustável para porcas 6"	1
12	Chave ajustável para porcas 12"	1
13	Chave combinada 1"	1

14	Chave combinada ½"	1
15	Chave combinada ¼"	1
16	Chave combinada 11/16"	1
17	Chave combinada 13/16"	1
18	Chave combinada 15/16"	1
19	Chave combinada ¾"	1
20	Chave combinada 3/8"	1
21	Chave combinada 5/16"	1
22	Chave combinada 5/8"	1
23	Chave combinada 7/16"	1
24	Chave combinada 7/8"	1
25	Chave combinada 9/16"	1
26	Chave de fenda ¼ " x 8" com isolação VDE	1
27	Chave de fenda 1/8" x 4" com isolação VDE	1
28	Chave de fenda 3/16" x 8" com isolação VDE	1
29	Chave de fenda 3/8" x 8" com isolação VDE	1
30	Chave de fenda 5/16 " x 8" com isolação VDE	1
31	Chave estrela ½" x 9/16" com isolação VDE	1
32	Chave estrela 11/16" x 5/8" com isolação VDE	1
33	Chave estrela 13/16" x 7/8" com isolação VDE	1
34	Chave estrela 3/8" x 7/16" com isolação VDE	1
35	Chave para tubo 12" modelo americano	1
36	Chave para tubo 16" modelo americano	1
37	Chave de Philips ¼" x 8" com isolação VDE	1
38	Chave de Philips 1/8" x 4" com isolação VDE	1
39	Chave de Philips 3/16" x 8" com isolação VDE	1
40	Chave de Philips 3/8" x 8" com isolação VDE	1

41	Chave de Philips 5/16" x 8 " com isolação VDE	1
42	Escova de Arame de aço (3 carreiras de tufos)	1
43	Jogo de chave canhão com haste flexível 9/16" 7/16" ½ " 5/18"	1
44	Jogo de chave hexagonal (1/16", 3/32", 1/8", 9/64", 5/36", 3/16", 7/32", ¼", 5/16", 3/8", 7/16" e ½")	1
45	Jogo de chave hexagonal (2, 4, 6, 7, 8, 9, 10 mm)	1
46	Jogo de saca pinos (115x2, 125x3, 150x4, 165x5, 150x6, 150x8 mm)	1
47	Lima Chata 8"	1
48	Lima Meia Cana 8"	1
49	Lima Redonda 8"	1
50	Martelo tipo bola 700 g	1
51	Pinça Ponta Curvada (Ponta Serrilha 160 mm)	1
52	Pinça Ponta Reta (Ponta Fina Serilhada 165 mm)	1
53	Pincel 1"	1
54	Pincel ½"	1
55	Punção de Centro (4x120 mm)	1
56	Punção de Centro (5x120 mm)	1
57	Trena de Bolso 3 m	1
58	Alicate Amperímetro digital AC/DC	1
59	Caneta detector de tensão na elétrica e instrumentação (referência: FLUKE VOLTALERT 1AC-A II)	1
60	Multímetro Digital cat III AC/ DC clanp meter	1

Tabela 5 – Componentes da caixa de ferramentas de eletricista

4.2.2 Recursos de Comunicação e Informática

Historicamente foram utilizados os recursos da tabela 6 abaixo, cabendo no entanto à CONTRATADA, o correto dimensionamento destes recursos.

Item	Descrição	Quantidade
1	Impressora Laser ou Jato de tinta	1
2	Máquina fotográfica digital com no mínimo de 5Mp.	1
3	Telefone celular	2
4	Notebook com configuração mínima: processador dual core 2 GHz; HD de 120 GB, Memória RAM de 2GB, DVD R/W	1

Tabela 6 – Recursos de comunicação e informática de fornecimento da CONTRATADA

4.2.3 Recursos Auxiliares

Historicamente os serviços foram executados utilizando os recursos de veículos da tabela 7 abaixo, cabendo no entanto à CONTRATADA, o dimensionamento destes recursos.

Item	Descrição	Quantidade
1	Veículo de passeio para transporte de até 04 passageiros + condutor	1
2	Pick-up tipo cabine dupla 4X4, capacidade de carga útil mínima de 750 Kg.	1

Tabela 7 – Recursos auxiliares de fornecimento da CONTRATADA

5 FORNECIMENTO DE MATERIAIS

5.1 Fornecimento da TRANSPETRO

A TRANSPETRO não fornecerá materiais.

5.2 Fornecimento da CONTRATADA

São de fornecimento a custo e ônus da CONTRATADA, os seguintes itens:

- Todos os materiais necessários para preservação da segurança de seu pessoal, das instalações e meio-ambiente das áreas ocupadas, inclusive materiais para a atividade de limpeza e conservação, de acordo com anexo de SMS do contrato.
- Todos os materiais indiretos e de consumo para a realização dos serviços, materiais de fixação de componentes, etiquetas para identificação, cabo guia para passagem de cabos, etc.
- Todos os equipamentos para realização de trabalhos em altura conforme NR 35 (andaimes tubulares, plataforma auto elevatória, etc).

6 NOTAS GERAIS.

Todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão:

a) Os instrumentos de calibração fornecidos pela CONTRATADA deverão estar calibrados, com seus

respectivos certificados de calibração emitidos por entidades credenciadas à Rede Brasileira de Calibração (RBC).

b) Possuir certificados de conformidade, quando aplicável, verificados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO da TRANSPETRO;

c) A contratada deverá emitir nota fiscal de todos os equipamentos e materiais sob sua responsabilidade para efeito de controle fiscal e mantê-los arquivados, para utilização nas movimentações dos mesmos.

d) Estar em bom estado de conservação e em perfeitas condições de uso, considerando que é de sua total responsabilidade a guarda, conservação e manutenção dos mesmos, devendo substituí-los em prazo acordado com a FISCALIZAÇÃO, quando detectado o seu mau estado de conservação e uso.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais de consumo utilizados nos seus equipamentos, como também os materiais de escritório e informática (canetas, lápis, borracha, perfuradores, grampeadores, papéis, cartuchos ou toner de impressoras, adesivos, fitas adesivas, blocos, calculadoras, marcadores, etc.).

Todo equipamento ou instrumento eletroeletrônico utilizado pela Contratada para atender este Contrato, na área industrial, deve estar conforme os padrões legais e do Sistema Petrobras para poderem ser utilizados em área classificadas ou de atmosferas explosivas.

A contratada deverá repor toda e qualquer instalação, recurso material (ferramentas, instrumentos, máquinas, etc.), ou equipamento disponibilizado pela TRANSPETRO que esteja sob sua responsabilidade e venha ser danificado por uso inadequado ou perdido.